

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

DE 01/01/2017 A 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00
Taxas				0,00
Contribuição de melhoria				0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição social				0,00
Contribuição de intervenção no domínio econômico				0,00
Contribuição de iluminação pública				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas imobiliárias				0,00
Receitas de valores mobiliários				0,00
Receitas de concessões e permissões				0,00
Compensações financeiras				0,00
Receita decorrente do direito de exploração de bens públicos em áreas de domínio público				0,00
Receita de cessão de direitos				0,00
Outras receitas patrimoniais				0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da produção vegetal				0,00
Receita da produção animal e derivados				0,00
Outras receitas agropecuárias				0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da indústria extrativa mineral				0,00
Receita da indústria de transformação				0,00
Receita da indústria de construção				0,00
Outras receitas industriais				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais				0,00
Transferências de instituições privadas				0,00
Transferências do exterior				0,00
Transferências de pessoas				0,00
Transferências de convênios				0,00
Transferências para o combate à fome				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e juros de mora				0,00
Indenizações e restituições				0,00
Receita da dívida ativa				0,00
Receitas decorrentes de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS				0,00
Receitas correntes diversas				0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES E CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas				0,00
Operações de crédito externas				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis				0,00
Alienação de bens imóveis				0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais				0,00
Transferências de instituições privadas				0,00
Transferências do exterior				0,00
Transferências de pessoas				0,00
Transferências de outras instituições públicas				0,00
Transferências de convênios				0,00
Transferências para o combate à fome				0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social				0,00
Dívida ativa proveniente da amortização de empréstimos e financiamentos				0,00
Restituições				0,00
Receitas de capital diversas				0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III = I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			-	739.064,84
TOTAL (V=III+IV)	0,00	0,00		-739.064,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit financeiro				0,00
Reabertura de créditos adicionais				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							DE 01/01/2017 A 31/12/2017	
EXERCÍCIO DE 2017	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES	872.000,00	876.000,00	737.914,84	737.914,84	737.914,84	138.085,16		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.000,00	732.000,00	631.813,92	631.813,92	631.813,92	100.186,08		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	144.000,00	106.100,92	106.100,92	106.100,92	37.899,08		
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	12.000,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	10.850,00		
INVESTIMENTOS	16.000,00	12.000,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	10.850,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS						0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						0,00		
RESERVA DO RPPS						0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	888.000,00	888.000,00	739.064,84	739.064,84	739.064,84	148.935,16		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida mobiliária						0,00		
Outras dívidas						0,00		
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida mobiliária						0,00		
Outras dívidas						0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII=VII+VII)	888.000,00	888.000,00	739.064,84	739.064,84	739.064,84	148.935,16		
SUPERÁVIT (IX)			0,00					
TOTAL (X=VIII+IX)	888.000,00	888.000,00	739.064,84	739.064,84	739.064,84	148.935,16		

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERC. ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS						0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f=a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500,00		1.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00
TOTAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

QUADRO I - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal de servidor ativo				0,00
Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial				0,00
Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições				0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de alienação de bens da saúde				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO II - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS						0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO III - CRÉDITOS ADICIONAIS						
TIPO DE CRÉDITO	CRÉDITO ADICIONAL	ORIGEM DO RECURSO				
		SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	OP. CRÉDITO	REABERTURA
Crédito Suplementar	6.140,00			6.140,00		
Crédito Especial						
Crédito Extraordinário						
TOTAL	6.140,00	0,00	0,00	6.140,00	0,00	0,00

QUOCIENTE	VALOR
EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO: expressa a relação entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na LDA.	-
EXECUÇÃO DA RECEITA: demonstra a relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.	-
EXECUÇÃO DA RECEITA: demonstra a relação entre a receita realizada e a previsão inicial da receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.	#DIV/0!
UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO: resultante da relação dos créditos adicionais abertos por meio do excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.	-
UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO: resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio do superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.	-
EXECUÇÃO DA DESPESA: resultante da relação entre despesa executada e dotação atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou uma economia de despesa orçamentária.	0,83
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: expressa a relação entre receita realizada e despesa empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE: demonstra a relação entre a receita corrente realizada e a despesa corrente empenhada, indicando se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.	-
FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO: resultante da relação entre a receita realizada e a despesa paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.	-



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE JURU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU- PB

EXERCÍCIO DE 2017

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Transferência de saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores para a Conta "Ajustes de Exercícios Anteriores";
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do



ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE JURU

Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online "Contas Públicas", permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que em 2017, os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE JURU

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, em R\$ 888.000,00 havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.140,00 com anulação de dotações do orçamento vigente, ficando ao final do exercício um Saldo Orçamentário de R\$ 148.935,16.

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.

No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 742.736,72.

Foi devolvido saldo ao Poder Executivo no valor de R\$ 1.100,00.

Com relação aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, fica evidenciado que havia Restos a Pagar de Exercícios anteriores, no entanto foi cancelado devido a falta de comprovação da despesa.

Juru, 09 de março de 2018.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
PRESIDENTE

ASCOP - CONTAB. ASSESSORIA LTDA.
CONTADOR - CRC/PE 8470



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE JURU

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Quixaba, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Juru, 09 de março de 2018.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
PRESIDENTE

ASCOP - CONTAB. ASSESSORIA LTDA
CONTADOR - CRC/PE 8470